

**PORTARIA COREN-RJ nº 889/2017**

*Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho que se deslocará da Sede do COREN/RJ para entregar os materiais de consumo solicitados pela Subseção no município de Volta Redonda no dia 19/09/2017.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O art. 25 - inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades
- 2) O solicitado no memorando nº 167/2017 de 14/09/2017 – Setor de Almoxarifado;
- 3) O deliberado pela Presidência em 15/09/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho que se deslocará da Sede do COREN/RJ para entregar os materiais de consumo solicitados pela Subseção no município de Volta Redonda no dia 19/09/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
COREN-RJ 52.304